



DEFERIDO



31 OUT 2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2334/2006

"Voto de Louvor, Júbilo e Congratulações com o Instituto Educacional Prelúdio pelos seus 20 anos de existência"..

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental e ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, **"VOTO DE LOUVOR, JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES** com o Instituto Educacional Prelúdio pelos seus 20 anos de existência".

Tudo começou com o Sr. João Ferreira e Dna. Maria no final dos anos 60. Eles se casaram e compraram um terreno no Parque Maria Helena e construíram uma pequena casinha. Desta união tiveram 03 filhos: Mario Flávio, Elis Fabiana e Marcos Fernando.

O amor pela educação e a crença em Deus sempre estiveram presentes na vida desta família. Atualmente, aquela casinha onde moravam, funciona o Laboratório de Ciência deste complexo do ensino e saber. É importante lembrar que as primeiras matrículas foram realizadas na garagem da casa da família Ferreira.

Sr. João e Dna. Maria Inês não tinham estudo suficiente para levar a idéia da construção da escola à diante, mas tinham força de vontade, coragem e determinação. Procuraram um profissional da Educação para ajuda-los na concretização deste sonho. Foi quando conheceram a Profa Odinar e o Profº Dalton Reis. Nasceu então uma linda e duradoura sociedade. Surge finalmente a Escola de Educação Infantil Prelúdio.

RECEBIDO - SGP-22

24 OUT 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO

01 NOV 2006

SGP-42



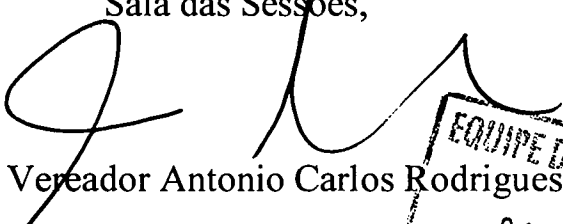
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O logotipo da escola, um sol e o nome prelúdio, significa algo que estava iniciando, mas que tem o objetivo de crescer como o sol, que nasce timidamente e mostra todo seu esplendor ao meio dia.

Congratulo o Instituto Prelúdio por estar, há vinte anos, preparando jovens para o exercício da cidadania, estimulando a sua consciência crítica e formando construtores de uma sociedade justa, em que os princípios cristãos norteiam as interações da cultura, da política, da ciência e da tecnologia. Preparar o educando para o exercício da cidadania, estimulando a sua consciência crítica e formando o homem construtor de uma sociedade justa, em que os princípios cristãos norteiam as interações da cultura, da política, da economia, da ciência e da tecnologia.

Requeiro, outrossim, que se digne a Douta Mesa, dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis, ao **Sr. Dalton Reis, Diretor do Instituto Educacional Prelúdio, na Rua Dr. Benedito Matarazzo, 564 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP.** *Cep*
05854.090.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

